

ATO Nº 6.607/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2768/2020, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 23.824/2014, de 03.12.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. ANTONIO CAMARGO DE MIRANDA, RG nº. 0221028-2/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, no Nível "12".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 25 de maio de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4abf51c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar